



EDITAL Nº 1/2021 INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIBIC-CNPQ-UFMG

Orientação: Prof.^a. Dra. Adriana Goulart de Sena Orsini

A Professora Dra. Prof.^a. Dra. Adriana Goulart de Sena Orsini torna público o presente EDITAL para PROCESSO SELETIVO de alunas e alunos de Graduação em Direito para 1 (uma) vaga de bolsista de Iniciação Científica PIBIC/CNPQ no projeto “PODE A EMPREGADA DENUNCIAR? O caso Henry, obstáculos e possibilidade de Acesso à Justiça e aos Direitos da Criança e Adolescente sob a perspectiva das trabalhadoras domésticas” dentro do grupo de pesquisa “Acesso à Justiça e aos Direitos da Criança e Adolescente sob a perspectiva das trabalhadoras domésticas”.

Os candidatos selecionados, sob a orientação do docente, serão integrados às atividades de projetos de pesquisa do Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo de Direito e do Projeto de Pesquisa Acesso à Justiça, Direitos Humanos e Soluções Consensuais de Conflitos, vinculado à Linha de Pesquisa “Direitos Humanos e Estado Democrático de Direito: Fundamentação, Participação E Efetividade” do Programa de Pós-Graduação em Direito.

A candidata ou o candidato selecionada/o estará vinculado às regras do Edital EDITAL PRPq – 05/2021, da Pró-Reitora de Pesquisa da Universidade Federal de Minas Gerais, com vigência de bolsa a ser implementada a partir de 01 de setembro de 2021.

I – DO PROJETO DE PESQUISA - “PODE A EMPREGADA DENUNCIAR? O CASO HENRY, OBSTÁCULOS E POSSIBILIDADE DE ACESSO À JUSTIÇA E AOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE SOB A PERSPECTIVA DAS TRABALHADORAS DOMÉSTICAS”

O Brasil é o país de maior população trabalhadora doméstica do mundo, sendo esta, ainda, a maior categoria profissional para as mulheres brasileiras, majoritariamente mulheres negras em situação de vulnerabilidade, numa inegável herança da colonialidade.

Embora elas façam parte da sociedade, para fins de direitos e (principalmente) obrigações, seria possível atribuir a essas mulheres o ‘dever’ de assegurar o exercício dos direitos da criança e adolescente previstos no art. 4º do ECA no ambiente doméstico de trabalho que atuam?

Em uma analogia à obra de Gayatri Spivak e partindo do caso Henry para uma abordagem mais ampla, este estudo se propõe a compreender as camadas de vulnerabilidade (‘subalternidade’, nas palavras da referida autora) que afetam as trabalhadoras domésticas no Brasil e como a herança da colonialidade pode ou não se constituir como obstáculo não só ao acesso à Justiça e aos Direitos Humanos para aquela mulher como também para a proteção dos direitos das crianças e adolescentes.

Assim, o objetivo geral da presente pesquisa é analisar o papel da trabalhadora doméstica enquanto sujeito de direitos e agente de defesa e proteção da criança e adolescente, bem como investigar os obstáculos e as possibilidades de acesso à Justiça e aos Direitos da Criança e Adolescente por essas mulheres.

E como objetivos específicos tem-se: a) Verificar, no contexto dos Conselhos Tutelares da cidade de Belo Horizonte/MG, se existem denúncias de violações de direitos da criança e adolescente que partam de empregadas domésticas, relacionadas ao ambiente de trabalho; b) Verificar, a partir da narrativa e de relatos de empregadas domésticas da cidade de Belo Horizonte/MG que já tenham presenciado



situações de violações em ambientes de trabalho (doméstico), quais razões as motivaram ou impediram de denunciar as violações às autoridades; c) Analisar o papel da trabalhadora doméstica enquanto agente de defesa e proteção da criança e adolescente, a partir da concepção de Acesso à Justiça pela via dos Direitos; d) Analisar, a partir do material coletado e do aporte teórico revisado, possíveis caminhos de superação dos obstáculos encontrados.

A pesquisa pertence à vertente metodológica jurídico-sociológica, do tipo jurídico-compreensivo, parte de uma abordagem crítica do Direito, com aportes da 'teoria decolonial' e dos 'estudos subalternos', e contribuições não hierarquizadas de diversas disciplinas do conhecimento e se dará através de pesquisa empírica, com abordagem qualitativa, através de entrevistas semi estruturadas, interpretação e problematização dos dados e revisão bibliográfica.

II - DOS REQUISITOS PARA A VAGA

O objetivo geral do Programa é possibilitar, ao bolsista de iniciação científica graduando em Direito, a formação enquanto cientista e fornecer a habilidade de pensar a ciência jurídica de forma transdisciplinar.

A candidata ou o candidato interessada/o deve possuir interesse nas áreas do acesso à justiça e dos direitos humanos, especialmente os direitos das crianças e adolescentes e das mulheres trabalhadoras domésticas.

A carga horária a ser cumprida pela/o bolsista selecionada/o será de 30 (trinta) horas semanais, devendo a/o candidata/o ter disponibilidade para tanto.

Poderão participar do processo seletivo alunas/os regularmente matriculadas/os no curso de Direito da UFMG, entre o 3º e 8º período da graduação. Todas/os devem enviar o comprovante de matrícula anexo ao e-mail, no ato da inscrição, como delimitará o tópico II.

II – DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA/INSCRIÇÃO E PRAZO

As inscrições deverão ser encaminhadas, até as **23h59min do dia 15 de julho de 2021**, para o seguinte endereço eletrônico: **recaj-ufmg@uol.com.br**, com o assunto: **SELEÇÃO DE VAGAS DE PIBIC-CNPQ**, contendo no corpo do e-mail:

- Nome completo;
- Turno e período;
- Número de telefone/WhatsApp;
- Currículo lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);
- Histórico escolar do curso de Direito da UFMG;
- Carta de interesses/motivações, com no máximo 02 (duas) laudas, onde devem constar as razões pelas quais se interessa pelo projeto, além do interesse pelos temas com os quais o mesmo se relaciona.

A ausência de quaisquer dos itens acima descritos implicará na imediata eliminação do candidato do processo seletivo.



III – FASES DA SELEÇÃO

A seleção será composta pelas seguintes fases:

(i) Eliminatória - análise de currículo e da carta de interesses/motivações:

As/os candidatas/os selecionadas/os na primeira fase do processo seletivo pela Comissão Julgadora serão comunicadas/os via e-mail até às 23h59min do dia **19 de julho de 2021**, com a convocação para a participação na segunda fase, qual seja a entrevista virtual, sendo informadas/os do horário respectivo e a indicação da plataforma pela qual será realizada. As/os candidatas/os não selecionadas/os serão informadas/os por e-mail.

(ii) Classificatória - entrevista virtual:

As entrevistas serão realizadas no dia **21 de julho de 2021**, a partir das 14h, por meio de plataforma designada pela Comissão Julgadora, com envio do link de acesso à/ao candidata/o a tempo e modo adequado para a participação.

Critérios de seleção:

Os seguintes critérios serão levados em consideração na análise geral das candidaturas concernentes à presente convocatória: (i) aderência do perfil da/o candidata/o ao projeto; (ii) desempenho acadêmico geral; (iii) experiência prévia e/ou atuação em grupos de estudos e atividades de extensão no âmbito da UFMG; (iv) motivação para organização de e participação em eventos e projetos científicos; (v) engajamento social e serviços à comunidade; (vi) conhecimento em informática, ferramentas de internet e habilidades para elaboração de relatórios e apresentações.

IV - RESULTADO

O resultado final da seleção será divulgado até o dia **23 de julho 2021**, por e-mail encaminhado às/aos candidatas/os.

O candidato/a selecionado/a estará submetido a celebração de termo de compromisso de bolsista e demais regras do Edital, bem como deverá fornecer dados e documentos solicitados para a efetivação da bolsa.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2021

Prof.^a. Dra. Adriana Goulart de Sena Orsini